



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 007 /25

Processo Administrativo nº PMC.2021.00027710-74

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta nº 029/2022

Fundamento Legal: Inciso X, artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93

Termo de Locação nº 002/22

Objeto: Locação do imóvel situado à Rua Luiza Croda Iamarino, nº 105 - Jardim Monte Belo - Campinas/SP, onde encontra-se instalado o Centro de Saúde Carlos Gomes.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **BENEVIDES DA SILVA LIMA FILHO**, inscrito no CPF nº 961.667.208-82 e **CLAUDIA MARCÍLIO GUIDI LIMA**, inscrita no CPF 279.711.978-96, doravante denominados **LOCADORES**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 07/07/2025.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente contrato o valor total, já reajustado, de R\$ 246.989,04 (duzentos e quarenta e seis mil novecentos e oitenta e nove reais e quatro centavos), conforme despacho autorizativo (Documento SEI nº 15309181) e aprovação do comitê gestor (Documento SEI nº 14981708).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 14946991 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessário, e desde que admitidas pela legislação vigente:

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



• 087000 08750 3.3.90.36 10.301.1004.4037 05.301-0007

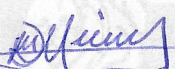
QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

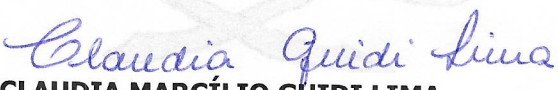
4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 07 de Julho de 2025

LAIR ZAMBON
Secretário Municipal de Saúde


BENEVIDES DA SILVA LIMA FILHO
LOCADOR
CPF nº 961.667.208-82


CLAUDIA MARCÍLIO GUIDI LIMA
LOCADORA
CPF nº 279.711.978-96



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2021.00027710-74

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta nº 029/2022

Locatário: Município de Campinas

Locadores: BENEVIDES DA SILVA LIMA FILHO e CLAUDIA MARCÍLIO GUIDI LIMA

Objeto: Locação do imóvel situado à Rua Luiza Croda Iamarino, nº 105 - Jardim Monte Belo - Campinas/SP, onde encontra-se instalado o Centro de Saúde Carlos Gomes.

Termo de Locação n.º 002/22

Termo de Aditamento Locação n.º 007 /25

ADVOGADO(S)/N.º OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

07 JUL 2025

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: BENEVIDES DA SILVA LIMA FILHO

Cargo: Proprietário

CPF: 961.667.208-82

Assinatura: _____

E-mail de contato: benevideslf@outlook.com

Nome: CLAUDIA MARCÍLIO GUIDI LIMA

Cargo: Proprietário

CPF: 279.711.978-96

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____